



Prefeitura de São José do Jacuri

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 25 / 11 / 2025

*"Dispõe sobre a gratificação de servidores
e contém outras disposições."*

A Prefeita Municipal de **São José do Jacuri - MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e c/c a Leis Municipais nº 803, 804, 805 e suas alterações, que tratam do Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar gratificação da servidora, Sra. Eloíza Virginia da Silva Neta, CPF: 840.456.046-34, no valor de R\$ 1.000,00;

Art. 2º - Cancelar gratificação da servidora, Sra. Ediene Silva Oliveira Araújo, CPF: 074.992.166-83, no valor de R\$ 400,00 mensalmente;

Art. 3º - Cancelar gratificação da servidora, Sra. Andreia Pereira da Silva Queiros, CPF: 196.921.848-70, no valor de R\$ 800,00;

Art. 4º - Cancelar gratificação do servidor, Sr. Lafaiete Ferreira da Silva, CPF: 679.801.206-04, no valor de R\$ 1.025,00;

Art. 5º - Cancelar gratificação da servidora, Sra. Maria Aparecida Araújo Silva, CPF: 058.167.236-42, no valor de R\$ 500,00;

Art. 6º - Cancelar gratificação da servidora, Sra. Sivia Temponi Leite Alves, CPF: 036.672.066-07, no valor de R\$ 638,00;

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, 25 de novembro de 2025.

Danielly Marinho Rocha Lucena
Prefeita Municipal